



Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 12 MAR 2019 /20

3ª SESSÃO ORA

09 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS



Câmara Municipal de Lupércio

"MOÇÃO NÚMERO 02/2019"

Considerando que, já está definido que serão sete praças de pedágios na SP-294- Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, nos trechos entre Marília a Bauru (duas praças) e entre Marília e Panorama (cinco praças de pedágios).

Considerando que, no trecho de 100 quilômetros entre Marília e Bauru, haverá uma praça de cobranças de pedágios entre Vera Cruz e Jafa e outra próxima a Bauru. Quem mora em Garça também terá que pagar pedágios para ir a Marília e voltar.

Considerando que, uma viagem de ida e volta a Bauru deve ficar cerca de R\$ 40,00 mais caro! E de Marília a Panorama um aumento de cerca de R\$ 100,00 nos custos de viagem, só com pedágios.

Considerando que, no trecho de 234 quilômetros entre Marília e Panorama, haverá pedágios nos percursos entre Pompéia e Paulópolis, Tupã e Iacri outros três pedágios próximos às cidades de Lucélia e Santa Mercedes.

Considerando que, nossa região já "ganhou" os novos pedágios instalados na SP-333 (Marília a Assis e Marília a Lins) além dos da BR 153 (Marília a Ourinhos e Marília a Lins), receberá mais esses;

Considerando que, são dois importantes trechos (Marília a Bauru e Marília a Panorama) usados por milhares de estudantes, trabalhadores e produtores rurais, todos os dias. Os dois trechos também já estão duplicados, com trevos e outras obras. Tudo prontinho! É só a concessionária começar a cobrar os pedágios.

Considerando que, o pedágio instalado na SP-333 (próximo ao Distrito de Rosália) prejudicou centenas de moradores e produtores rurais da Fazenda do Estado e região, que passaram a ser obrigados a pagar mais estas tarifas. (Fonte: Jornal do Povo Marília)

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental seja oficiado "**MOÇÃO DE REPÚDIO**", contra a proposta do Excelentíssimo Senhor **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JUNIOR – João Dória - DD**. Governador do Estado de São Paulo, a fim de que o mesmo reveja seu Projeto e respeite a vontade e necessidade da população da nossa região. Que seja dado ciência da presente Moção de Repúdio ao Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, à Assembléia Legislativa de São Paulo, ao Diretor da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP), ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem DER. *Aparecido Rodrigues da Silva*

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 11 DE MARÇO DE 2019.

imfamaia

Asilva

Samuel A. Ferreira

MARCIO AUGUSTO KEMP
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

Lobrag

Univan Marinho Patti

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"